

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e SISPEN.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar pelo período de 14/11/2024 a 13/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/25134.04.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RICARDO VICENTE SOH - FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb2c84fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar